

Lei nº 9.527/97 c/c o art.15, inc. II, da MP nº 2.225/2001; Vantagem da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, com fulcro no art. 13, § 1º, inc. II, da Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, bem como a vantagem pecuniária individual prevista no art. 1º, c/c o art. 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003; Conversão em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), nos termos do Art.62-A, da Lei nº 8.112/1990, conforme o levantamento expedido pela Seção de Informações Funcionais, em 6/10 (seis décimos) pelo exercício de função comissionada de FC-04; 7,5% (sete vírgula cinco por cento), sobre o vencimento básico, concernente ao Adicional de Qualificação - AQ, pela dicação do art.14, § 5º, c/c o art.15, inc. III, da Lei nº 11.416/2006, por ter concluído em sentido amplo, o curso de Pós-Graduação lato sensu, em Especialização Gramática e Texto.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 190, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, TELMA TIEPERMANN PEREIRA DA CRUZ, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:
I - ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de Campinas;
II - exercer a função comissionada de Calculista FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Secretário de Audiência do Tribunal FC-03, na Seção de Ações de Competência da Seção Especializada de Desídios Coletivos - SDC, da Secretaria-Geral Judiciária.

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 12 DE MARÇO DE 2014

MA 609/13. Interessada: Diger. Assunto: Proposta de concurso público. Certifico que, em sessão administrativa realizada nesta data, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Marcello Maciel Mancilha, presentes os Excelentíssimos Desembargadores José Carlos Rizk, Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi, Gerson Fernando da Sylveira Novais, Claudia Cardoso de Souza, Carlos Henrique Bezerra Leite, Jailson Pereira da Silva, Lino Faria Petelinkar e Carmen Vilma Garisto e, ainda, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho, Dr. Antônio Marcos Fonseca de Souza, resolveu, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, por unanimidade, aprovar a lista de classificação final dos candidatos do concurso público para provimento e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do quadro pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, nos termos do artigo 27, inciso XIV, do Regimento Interno, referendando o resultado final homologado pela Desembargadora Vice-Presidente Ana Paula Tauceda Branco. Participaram da votação os Excelentíssimos Desembargadores Marcello Maciel Mancilha (Presidente), José Carlos Rizk, Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi, Gerson Fernando da Sylveira Novais, Claudia Cardoso de Souza, Carlos Henrique Bezerra Leite, Jailson Pereira da Silva, Lino Faria Petelinkar e Carmen Vilma Garisto. Ausências justificadas dos Desembargadores Cláudio Armando Couce de Menezes, José Luiz Serafini e Ana Paula Tauceda Branco. Sala de Sessões, 12 de março de 2014.

MARCELLO CANAL
Secretário do Tribunal Pleno

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 45, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta no Protocolo TRT 19º nº 39890/2014, resolve:

Art. 1º. Remover, de ofício, a servidora Helena Beatriz Westphalen Dornelas Câmara, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com efeitos a contar de 14/03/2014.

Art. 2º. Conceder 15 (quinze) dias de trânsito à servidora Helena Beatriz Westphalen Dornelas Câmara, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012, a contar da publicação.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT.Nº 2320/93, resolve:

Declarar a perda da qualidade de beneficiário de Pensão Temporária de DANIEL LOHANN SANTOS ANDRADE - referente ao benefício concedido por força do falecimento do servidor ERIBALDO VIEIRA DE ANDRADE, seu genitor, e instituído por meio do ATO GP.Nº 290/93 - em face do disposto no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, a partir de 28/3/2014, data em que completa a idade-limite de 21 (vinte e um) anos.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 137, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e de acordo com o que consta do PROAD 711/2014, resolve:

Designar FRANCESCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES, 308.21.1144, ANALISTA JUDICIÁRIO, para substituir o titular do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA do(a) 11ª VARA DO TRABALHO DE NATAL, no período de 28/03/2014 até 11/04/2014.

Des. JOSÉ RÊGO JÚNIOR

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA CFP Nº 7, DE 12 DE MARÇO DE 2014

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Homologar a eleição dos membros da Diretoria do Conselho Regional de Psicologia da 23ª região, realizada em 27/09/2013, conforme Ata da 1ª Reunião Plenária do CRP-23, cujos membros eleitos são os seguintes: Conselheiro Presidente Tássio de Oliveira Sales; Conselheira Vice-Presidente Jaqueline Medeiros Silva Calafate; Conselheiro Tesoureiro Eduardo Fagner Machado de Pinho e Conselheiro Secretário Jonatha Rospide Nunes, os quais cumprirão seu mandato pelo período de 27/09/2013 a 26/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIZA MONTEIRO BORGES

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas nos Art. 15 da Lei nº 5.905/73 e Art. 34 do Regimento Interno do COREN-MT; Considerando a RESOLUÇÃO COFEN Nº 421/2012 que aprovou o Regimento Interno do Cofen o qual estabelece o prazo de 180 dias, a contar da aprovação do mesmo pelo Plenário do Cofen, para que os Conselhos Regionais estruturarem seus próprios Órgãos de Controle Interno; Considerando a DECISÃO COREN-MT Nº 04/2014 que dispõe sobre a criação da Controladoria Interna no Coren/MT como órgão de controle interno da autarquia; Considerando o disposto no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, que, respectivamente, excepciona a regra da prévia aprovação em concurso público para a investidura em emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração, e estabelece que parte destes deva ser preenchida por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei; Considerando a súmula vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal; Considerando a deliberação da 458ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/MT 1ª Sessão, realizada em 07/02/2014 que aprovou a Decisão Coren/MT nº. 04/2014; criando a Controladoria Interna do Coren/MT como órgão de controle interno da autarquia; Considerando a RESOLUÇÃO COFEN Nº 425/2012 que institui empregos em Comissão no COFEN e baixa normas gerais para os conselhos regionais e dá outras providências. resolve:

1º. Designar a profissional de Contabilidade Hellen Cristina Pereira Correia, RG Nº. 752.607-SSP/MT CPF Nº. 709.394.461-20, inscrita no CRC sob o Nº. 015060/O8, para exercer no Coren/MT, em Função Comissionada o Cargo de Controladora Interna; 2º. Atribuir a remuneração de R\$ 2.777,10 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais, e dez centavos) equivalente a 25% do valor pago pelo Cofen ao ocupante de Emprego em Comissão no Cargo de Controlador Geral, conforme Anexo I da RESOLUÇÃO COFEN Nº. 425/2012; 3º. Es-

tabelecer a Carga Horária de 20 horas semanais para o desenvolvimento, no Coren/MT, das atividades de Controladora Interna; 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, devendo ser publicada na Imprensa Oficial para surta os efeitos legais necessários.

ELEONOR RAIMUNDO DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 89, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de dar início ao processo eleitoral para a eleição a ser realizada no ano de 2014, referente ao pleito eleitoral 2015/2017, nos termos da Resolução COFEN 355/2009;

Considerando o disposto no artigo 20 da Resolução supra mencionada,

Decide:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral a ser composta pelas seguintes profissionais:

a) Maria Sizina Scarpa Tonaco, inscrita no Coren-MG sob número 11.904-ENF;

b) Valéria Regina Alves, inscrita no Coren-MG sob número 262925-AE;

c) Marlene Claret da Silva Reis, inscrita no Coren-MG sob número 33175-R

Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida pela profissional indicada na alínea "a".

Art. 2º As atribuições da Comissão Eleitoral estão dispostas no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem (Resolução COFEN-355/2009).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

RUBENS SCHRODER SOBRINHO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

Na Seção 2 do D.O.U. nº 49 de 13/03/14 à pág. 71, na Portaria nº 47 onde se lê: "triênio compreendido entre 2015 a 2018", leia-se: "triênio compreendido entre 2015 a 2017".

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, em atendimento ao Art. 20 da Resolução Cofen nº 355, de 17 de setembro de 2009 (Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem), baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados para constituir a Comissão Eleitoral para o pleito do Coren/SC do ano de 2014:

- Enf. Jonas Salomão - Coren/SC 12.004 - Presidente
- Enfa. Angela Regina Kirchner, Coren/SC 112.906
- Enfa. Elaine Cristina Novatzki Forte, Coren/SC 259.806
- Enfa. Nelcy Terezinha Coutinho Mendes - Coren/SC 1.509

- Téc. Enf. Joceane Medeiros Marques - Coren/SC 119.397

Art. 2º - A referida Comissão ficará responsável pelo andamento do Processo Eleitoral de escolha do novo Plenário deste Conselho, para período 2015/2017, com eleição marcada para a data de 13/09/2014, nos termos das Resoluções Cofen nº 355/2009 e 367/2010.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPA RAFAELA AMADIGI
Presidente do Conselho

JANETE ELZA FELISBINO
Secretária

Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 8, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 7º, inciso I, e o art. 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, resolve: